



Saldo Conta Regulatória

Em R\$ milhões a preços nominais

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	jan/26	fev/26	mar/26	2026
Apuração Anual (a) = (b + c + d + e)	-	-	-	(28)	(80)	(244)	(20)	(33)	(45)	(98)
Receita Adicional (b.1)	-	-	-	(28)	(80)	(244)	(26)	(33)	(45)	(104)
Penalidades (b.1.1)	-	-	-	(14)	(11)	(21)	(3)	(2)	(3)	(5)
<i>Penalidade de Variação (PVD)</i>	-	-	-	(14)	(11)	(21)	(3)	(2)	(3)	(5)
Excedentes (b.1.2)	-	-	-	(13)	(55)	(170)	(21)	(25)	(35)	(46)
<i>Excedente Autorizado</i>	-	-	-	(3)	(22)	(79)	(7)	(10)	(11)	(17)
<i>Excedente Não Autorizado</i>	-	-	-	(10)	(34)	(90)	(14)	(16)	(24)	(30)
Contratos de Curto Prazo (b.1.3)	-	-	-	(1)	(10)	(40)	(1)	(3)	(4)	(4)
<i>Diário</i>	-	-	-	(1)	(1)	(13)	(1)	(2)	(4)	(3)
<i>Mensal</i>	-	-	-	(0)	(5)	(21)	(1)	(0)	(0)	(1)
<i>Trimestral</i>	-	-	-	-	(4)	(6)	(0)	(0)	(0)	(0)
<i>Flexível Anual</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação do POCC MI x PG (b.1.4)	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-
Outros (b.1.5)	-	-	-	0	(4)	(13)	(1)	(2)	(3)	(4)
Frustração de Receita (c)	-	-	-	-	-	-	6	-	0	6
Variação do POCC MI x PG (c.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inadimplência não Coberta pela Garantia (c.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (c.3)	-	-	-	-	-	-	6	-	0	6
Depreciação e Remuneração Capex (Orçado x Realizado) (d)										
Opex (Orçado x Realizado) (e)										
Compensação em tarifa com SELIC (f) = (f.1)	-	-	-	-	-	32				
Compensação na Tarifa de Transporte (f.1)	-	-	-	-	-	32	-	-	-	-
Saldo Anual com SELIC (g) = (a + f)	-	-	-	(32)	(97)	(234)	(20)	(33)	(45)	(98)
Saldo Acumulado com SELIC (h) = [h(ano anterior) + g]	-	-	-	(32)	(129)	(363)	(383)	(416)	(461)	(461)

Notas Explicativas

1) Excedentes incluem Autorizados e Não-Autorizados;

2) Outros quando receita adicional, incluem apuração de receitas de Excedentes derivados da Metodologia de Faturamento, Sobre-receita derivada da parcela GASIG dos Produtos de Curto Prazo e Receita Adicional derivada de disputa de capacidade no ponto. Quando frustração, incluem valores de cartas de crédito à carregadores do sistema de transporte.

3) Variação do POCC (MI x PG) corresponde a variações resultantes de diferenças entre a etapa de Manifestação de Interesse e Proposta Garantida no Processo de Oferta e Contratação de Capacidade.

4) Os valores apurados em cada ano estão com a mesma data base aprovada para as tarifas do ano correspondente.

5) O saldo da Conta Regulatória será corrigido pela Selic até a mesma data base da compensação tarifária, conforme orientações dispostas no Ofício nº 427-2023 e na Nota Técnica nº 08-2023;

6) Os valores estão sujeitos a revisão até o momento da publicação da Demonstração Financeira.

7) As informações apresentadas no quadro de apuração são preliminares e estão sob processo de avaliação pelo Órgão Regulador.

8) Ao longo das apurações mensais, poderão ocorrer variações ou ajustes retroativos, a fim de que sejam registradas as informações consolidadas.

9) Diferente das outras rubricas, o capex e o opex possuem tratamento quinquenal, conforme sistemática de ciclos regulatórios, nos termos da proposta de metodologia de ciclo regulatório. A apuração destes valores para 2024 e 2025 está em avaliação pelo Órgão Regulador.